



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Cultura e Turismo
Vinculado ao DFD:	142/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Viabilizar a contratação de profissionais habilitados para a realização de oficinas culturais de música, com aulas de violão, bateria, canto e teclado, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Forquilha. As oficinas têm como objetivo promover o acesso à cultura, incentivar a expressão artística e contribuir para o desenvolvimento social, cultural e emocional dos participantes.

Por meio da contratação de professores de música para atuação junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pretende-se promover o acesso da população às atividades culturais e musicais, contribuindo para o desenvolvimento artístico, cultural, social e emocional dos participantes, bem como para o fortalecimento da identidade cultural e da valorização dos talentos locais.

Com o projeto, espera-se proporcionar aulas e oficinas musicais orientadas, acessíveis e inclusivas, incentivando a expressão artística, a criatividade e a convivência comunitária. Além disso, busca-se ampliar o acesso da população às práticas culturais, favorecendo a socialização, o fortalecimento da autoestima, a formação cultural e a integração social.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

1 – Contratação de profissionais habilitados para a condução de atividades culturais de música, como aulas de canto, violão, bateria e teclado.

2 – Utilização de serviços dos funcionários municipais.

3. Descrição da solução adotada:

Considerando a necessidade de realização de oficinas de canto, bateria, violão e teclado no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, com o objetivo de promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e musical, estimular a criatividade, a expressão cultural e o desenvolvimento social dos participantes, a equipe técnica identifica como essencial a contratação de profissionais habilitados para a condução das referidas oficinas.

Tal medida apresenta-se como a alternativa mais adequada, tendo em vista que o município não dispõe, no momento, de servidores com disponibilidade prioritária e formação específica para a realização das referidas oficinas.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Os requisitos necessários para a contratação são:

- Disponibilidade para atendimento presencial de grupos com 30 pessoas, 15 horas semanais (que necessariamente serão divididas entre os turnos matutino e vespertino);
- Apresentação de diploma, certificado, ou documentação equivalente de formação musical;
- Condução de aulas e oficinas de música, instrumentos e canto conforme as diretrizes pedagógicas;
- Desenvolvimento de materiais, repertórios, ensaios e exercícios práticos;
- Observação da participação, assiduidade e progresso dos estudantes;
- Participação em ensaios, eventos e apresentações quando previsto;

<ul style="list-style-type: none"> • Possuir zelo com os instrumentos e demais recursos utilizados; • Agir com profissionalismo, ética e respeito no ambiente institucional; • Cumprir os regulamentos internos e manter confidencialidade e responsabilidade nas atividades exercidas.
<p>5. <u>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</u></p> <p>Para a realização das oficinas de atividades culturais de música, faz-se necessária a contratação de profissionais habilitados, com carga horária total de 780 horas, correspondentes à execução de atividades de 15 horas semanais, pelo período de 12 meses.</p>
<p>6. <u>Estimativa do valor da contratação:</u></p> <p>Estima-se um valor total de R\$ 116.001,60, considerando como base os últimos contratos firmados (Contrato nº 55/PMF/2025).</p> <p>Memória de cálculo: 37,18 (valor por hora) x 780 (quantidade de horas) = 29.000,40 (valor total para cada profissional) x 4 (quantidade de profissionais) = 116.001,60 (montante global).</p> <p>O preço é sigiloso, visto que o sigilo dos preços máximos que a Administração se propõe a pagar, justifica-se pela expectativa de economia, uma vez que o fornecedor terá como balizador para formulação da proposta suas próprias práticas de composição do preço, a fim de tornar sua proposta competitiva e, conseqüentemente, com preços mais baixos. Mesmo que a etapa competitiva permita a apresentação de novos lances, o nível de competitividade influencia a intenção de redução dos preços. Portanto, a adoção dos preços sigilosos induz os licitantes a apresentarem seus preços de reserva, aplicando preços fidedignos ao de mercado, evitando uma possível maximização dos lucros, especialmente quando o preço real da proposta puder ser inferior aos adotados pela Administração.</p>
<p>7. <u>Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):</u></p> <p>Parcelado, ou seja, por item.</p>
<p>8. <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u></p> <p>Correlatas: não se aplica. Interdependentes: não se aplica.</p>
<p>9. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u></p> <p>O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.</p>
<p>10. <u>Resultados pretendidos:</u></p> <p>Contratação de profissionais habilitados para a realização de oficinas de canto, violão, teclado e bateria, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, com o objetivo de promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e musical, estimular a criatividade, a expressão cultural e o desenvolvimento social da população por meio de ações culturais inclusivas e continuadas.</p> <p>As oficinas de canto têm como finalidade desenvolver técnicas vocais, respiração, percepção musical e expressão artística, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da comunicação e da integração social dos participantes.</p> <p>As oficinas de violão visam proporcionar o aprendizado teórico e prático do instrumento, estimulando a coordenação motora, a concentração, a disciplina e o desenvolvimento cultural, além de incentivar a valorização da música e dos talentos locais.</p> <p>As oficinas de teclado têm como objetivo desenvolver habilidades musicais, percepção sonora, coordenação e criatividade, promovendo o aprendizado musical de forma acessível, dinâmica e inclusiva.</p> <p>As oficinas de bateria têm como finalidade desenvolver noções de ritmo, coordenação motora, percepção musical e expressão artística, proporcionando aos participantes o aprendizado teórico e</p>

prático do instrumento, além de estimular a disciplina, a criatividade, o trabalho em grupo e a valorização da música como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento cultural.

De forma integrada, as oficinas buscam ampliar o acesso da comunidade às atividades culturais e musicais, fortalecer os vínculos sociais e comunitários, incentivar a participação cultural da população e contribuir para a valorização da cultura local, promovendo inclusão social, ocupação saudável do tempo livre e desenvolvimento artístico e cultural no Município de Forquilha.

11. Providências a serem adotadas:

Promover os processos necessários para viabilizar aquisições dos serviços necessários para satisfazer as demandas.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (SERVIÇOS):

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de serviços de prestação continuada, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 18/05/2026.

Cleiton Donizetti Fregnan
Chefe do Departamento de Eventos

Clóvis Alfredo Michels
Gerente de Turismo

Autorização da Unidade Requisitante
Grasiela Camilo Cravo
Secretária da Cultura e do Turismo